



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA DE DIÁRIA 122/2017**

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 192/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Servidor:** Guilherme Rangel Neto

**Ocupante do cargo:** Assistente de Plenário

**Deslocar-se ao município:** Porto Velho/RO

**Com a finalidade de:** Para levar o Excelentíssimo Presidente para resolver assuntos administrativo deste Poder Legislativo, conforme processo de diária nº 191/2017 e buscar as servidoras Fabiana da Cruz Jesus e Thaís Stefany Souza que encontram-se na cidade de Porto Velho participando de curso conforme processo 187 e 188/2017.

**Durante o dia:** 23/11/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida a seguinte diária: 01 (uma) diária será paga ao Servidor, pelo dia que permanecerá fora do Município, sendo que a diária será sem pernoite no valor de **R\$ 104,30** (Cento e quatro reais e trinta centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Eliseu Rodrigues Batista*  
Presidente  
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO